

matrícula

54.317

ficha

01

Diadema, 04 de agosto de 2014

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 42 (quarenta e dois), localizado no 4º andar, Torre A, do "CONDOMÍNIO FLEX MANOEL DA NÓBREGA", na Rua Professor Evandro Caiaffa Esquivel nº 354, neste distrito, município e comarca, com a área privativa total de 81,300m², a área comum total de 59,448m² (45,104m² coberta + 14,344m² descoberta) já incluída a área correspondente ao direito de uso de 01 (uma) vaga na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 140,748m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,0042690 no terreno do condomínio.

CONTRIBUINTE: 3001700800.

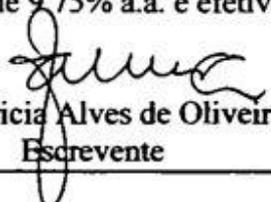
PROPRIETÁRIA: SARDENHA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) nº 09.002.537/0001-65, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.477, 5º andar, conjuntos 51, 52, 53 e 54, parte, Bloco B, São Paulo-SP.

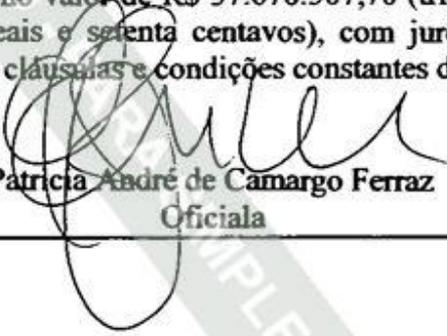
REGISTROS ANTERIORES: Matrícula nº 47.990, de 30/06/2010 e R.36/47.990, de 04/08/2014 (especificação), todos deste Registro.


Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.01 - Em 04 de agosto de 2014.

Averba-se que, conforme R.04/47.990, de 10.06.2011, e aditamentos constantes da AV.20/47.990, de 06.06.2012, AV.26/47.990, de 22.10.2012, AV.27/47.990, de 10.12.2012, AV.29/47.990, de 14.10.2013 e AV.30/47.990, de 10.03.2014, o imóvel encontra-se **hipotecado** ao **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco-SP, para garantia de um crédito no valor de R\$ 37.678.507,70 (trinta e sete milhões seiscentos e setenta e oito mil quinhentos e sete reais e setenta centavos), com juros à taxa nominal de 9,75% a.a. e efetiva de 10,20% a.a., com as demais cláusulas e condições constantes do título.


Patricia Alves de Oliveira
Escrevente


Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.02 - Em 17 de outubro de 2014.

Ref. prenotação nº 134.372, de 13 de outubro de 2014.

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças - Contrato nº 000743209-7, com efeitos de escritura pública, firmado em São Paulo-SP, em 15 de setembro de 2014, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte nº 3001723200, conforme Certidão de Valor Venal

Continua no verso.

matrícula

54.317

ficha

01

verso

do Imóvel nº 2014091816111806, expedida em 18 de setembro de 2014, pelo Município de Diadema. (Microfilme nº 134.372).

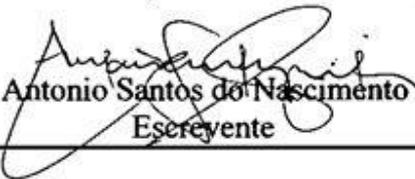

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

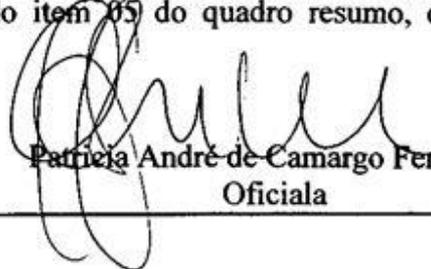

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.03 – Em 17 de outubro de 2014.

Ref. prenotação nº 134.372, de 13 de outubro de 2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do instrumento particular mencionado na averbação anterior, o **DESLIGAMENTO** do imóvel da hipoteca objeto do R.04/47.990, mencionada na AV.01 supra, conforme autorização do credor, constante do item 05 do quadro resumo, do referido instrumento. (Microfilme nº 134.372).


Antonio Santos do Nascimento
Escrevente


Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.04 – Em 17 de outubro de 2014.

Ref. prenotação nº 134.372, de 13 de outubro de 2014.

VENDA E COMPRA: Conforme instrumento particular mencionado na AV.02, a proprietária **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), à **MEIRE BORGES GOMES DE SOUZA**, RG nº 27.193.232-6-SSP/SP, CPF(MF) nº 267.115.778-92, supervisora financeira, e seu marido **MARCOS ROGERIO DE SOUZA**, RG nº 26.845.954-X-SSP/SP, CPF(MF) nº 172.405.388-42, motorista autônomo, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua dos Rubis nº 194, Centro, nesta cidade. A alienante apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 192542014-88888537, emitida em 07.07.2014, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 042A.308E.0D0C.AB29, emitida em 26.08.2014. Valor Venal: R\$ 245.546,50. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R\$ 258.682,00. (Microfilme nº 134.372).


Antonio Santos do Nascimento
Escrevente


Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.05 – Em 17 de outubro de 2014.

Ref. prenotação nº 134.372, de 13 de outubro de 2014.

Continua na ficha 02

matrícula

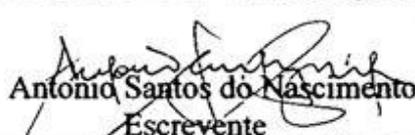
54.317

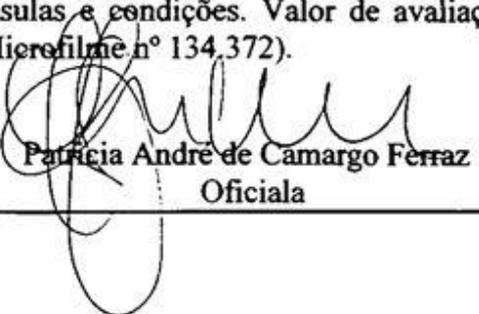
ficha

02

Diadema, 17 de outubro de 2014

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme instrumento particular mencionado na AV.02 supra, os proprietários **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ao **BANCO BRADESCO S/A**, qualificado, para garantia de uma dívida no valor total de R\$ 240.054,47 (duzentos e quarenta mil cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 226.054,47 (duzentos e vinte e seis mil cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), destinados ao pagamento da venda e compra e R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) as despesas acessórias, a ser amortizada em 360 (trezentos e sessenta) meses, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com prestação mensal inicial no valor total de R\$ 2.465,97 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), vencendo-se a primeira em 05 de novembro de 2014, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com juros à taxa nominal de 8,56% a.a. e a efetiva de 8,90% a.a., sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia do vencimento do encargo mensal, pela aplicação do índice de atualização monetária ou de remuneração básica válido para as contas de poupança livre de pessoas físicas com data de aniversário no dia da assinatura do contrato, mantidas nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos, constando do título outras cláusulas e condições. Valor de avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 380.000,00. (Microfilme nº 134.372).


Antonio Santos do Nascimento
Escrevente


Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.06 - Em 11 de abril de 2018.

Ref. prenotação nº 154.975, de 14 de fevereiro de 2018.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme Requerimentos, firmados pelo credor fiduciário, em São Paulo-SP, respectivamente em 09 de janeiro e 09 de março de 2018, em face do inadimplemento dos devedores fiduciários, MEIRE BORGES GOMES DE SOUZA e MARCOS ROGERIO DE SOUZA, qualificados, que, intimados para pagamento e constituídos em mora, deixaram transcorrer o prazo legal sem realizarem a purgação da mora, averba-se a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade fiduciária na pessoa do **BANCO BRADESCO S/A**, qualificado, na forma do §7º, art. 26, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, para qual foi atribuído o valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Valor Venal: R\$ 310.159,99. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R\$ 327.199,36. (Microfilme nº 154.975).


Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto